



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 05/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 de 16/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100. As atividades do Projeto "SER – Serviço Especial de Reabilitação" são desenvolvidas na sede localizada na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, ambos nesse município.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado para OSC o valor montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26898/1/2019- restos	14/01/2020	2.000,00	Tesouro/Municipal
26898/1/2019- restos	07/02/2020	2.000,00	Tesouro/Municipal
26898/2/2019- restos	09/03/2020	2.000,00	Tesouro/Municipal
26898/3/2019- restos	14/04/2020	2.000,00	Tesouro/Municipal
26898/4/2019- restos	12/08/2020	2.000,00	Tesouro/Municipal
Total		10.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira durante o período.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total de R\$ 5.647,55 (cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Houve glosa por despesa indevida de R\$ 4.352,45 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), devolvidos aos cofres públicos em 23/02/2021.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.686.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 07/2019, assinado em 16/12/2019 e, modificado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 29/06/2020.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O objeto do repasse foi apoiar o Projeto "SER" no pagamento de funcionários que desenvolvem atividades remuneradas no projeto.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade e da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

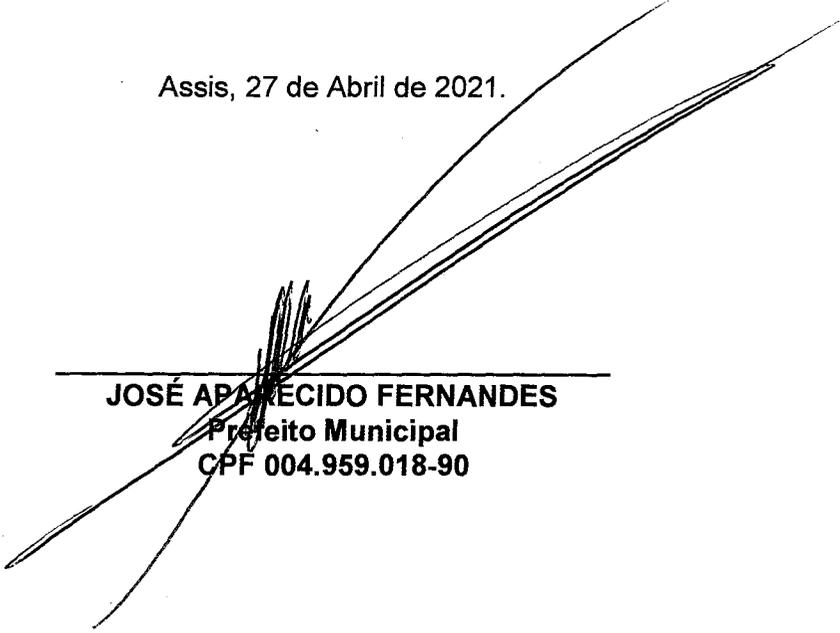
A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 07/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10, Paulo Meireles Filho – CPF 053.733.018-68; Lucia Sueli Costa Mesquita – CPF 315.972.058-69.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 07/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC, a ressalva se dá pelo **não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, relativo à divulgação do Ajuste em meio eletrônico e Clausula Quarto – item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à obrigatoriedade da aplicação financeira dos recursos.**

Assis, 27 de Abril de 2021.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90